



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal De Educação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Educação	
Secretário da Unidade Requisitante: Marilei Dreher Vieira Secretária Municipal de Educação	Matrícula funcional: nº 2579-8
Responsável pela Demanda: Andrei Cardoso Coordenador	Matrícula funcional: nº 3029-5
E-Mail: andreisecesc@gmail.com	Telefone Fixo: (55) 3272-7501 Telefone Cel: (55) 996428421
Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização.	
Planejamento – Nome: Jaqueline Martins Soares, Professora	Planejamento – Mat. funcional: nº 368-9
Fiscalização – Nome: Maria Luiza Gouveia Ehlers, Professora	Fiscalização – Mat. funcional: nº 2521-6





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal De Educação

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE (X)
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

Descrição sucinta da solicitação:

A Prefeitura Municipal de Tupanciretã - RS, através da Secretaria Municipal de Educação para aquisição e instalação do piso modular para a quadra esportiva EMEF Cívico-Militar Cel. Marcial Gonçalves Terra.

Necessidade da contratação:

Contratação de empresa especializada para o **fornecimento e instalação de piso modular esportivo externo (outdoor)**, incluindo rampas de acabamento e demarcações poliesportivas, para atender às necessidades da EMEF Cívico-Militar Cel. Marcial Gonçalves Terra.

Área Total Estimada: 530,50 m² (dimensões de 17,70m x 29,10m, já acrescidos 3% de margem de segurança/recortes).

Padrão Estético: Placas em azul, bordas externas em verde, linhas de demarcação em branco e aplicação de logotipo/brasão da escola no círculo central.

Resultados Pretendidos:

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de modernização e garantia de segurança na infraestrutura esportiva da unidade escolar. Os principais pontos que fundamentam a escolha do material modular são:

Segurança e Saúde: O sistema de amortecimento e a textura antiderrapante reduzem drasticamente o impacto nas articulações dos alunos e o risco de lesões por quedas, atendendo aos padrões de desempenho para ambientes escolares.

Drenagem e Disponibilidade: Por ser um piso vazado (grelhado), permite a rápida drenagem da água da chuva, impossibilitando a formação de poças e permitindo o uso da quadra quase imediatamente após intempéries.

Durabilidade e Baixa Manutenção: O material em polipropileno virgem com proteção UV e antioxidante resiste à exposição solar severa e umidade sem sofrer deformações, descamações ou necessidade de repintura constante como ocorre em pisos de concreto.

Pedagogia e Identidade: A customização com o brasão da escola e o layout de cores cívico-militares reforça o sentimento de pertencimento e o zelo pelo patrimônio público por parte do corpo discente.





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal De Educação

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1	Não localizado	Piso Modular Polipropileno Outdoor (Azul/Verde) 400mm x 400mm x 15mm, com grelha de dupla camada. Incluído Mão de obra de Instalação Especializada e Pintura de Demarcações + Logotipo Central.	M ²	530,50

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS TÉCNICOS

Para garantir a qualidade e longevidade do investimento, o produto deverá atender aos seguintes critérios mínimos:

Estrutura das Placas: Mínimo de 400mm x 400mm x 15mm, com grelha de dupla camada.

Dilatação Térmica: Cada peça deve ser subdividida em, no mínimo, 20 blocos internos para dissipar o calor e evitar o "estufamento" do piso sob sol forte.

Fixação: Sistema *interlock* com no mínimo 20 pontos de conexão por placa (gatilhos).

Tratamentos Específicos:

Proteção UV (antidesbotamento).

Proteção antioxidante (resistência total à umidade).

Uso de promotor de aderência para as linhas esportivas e resina acrílica superior para proteção contra resíduos de colas esportivas.

Acessibilidade: Instalação de rampas e cantos de acabamento no mesmo material para eliminação de degraus, garantindo a acessibilidade.

Requisitos necessários para a contratação:

A empresa que fornecer os materiais deverá cumprir todas as especificações constantes neste documento e no orçamento, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida Comprovação.

Entendemos, portanto, que a aquisição do material nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor.

Ademais, a contratação do referido material deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal De Educação

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:

O credor vencedor deverá atentar às retenções de IR tomadas pela Prefeitura Municipal, conforme decreto Municipal 6346 de retenções de IR:

“**A partir de 04 de Julho de 2022**, o Município passará a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos.” Desta forma, para todos os documentos fiscais emitidos, deverão destacar a alíquota de IR nas informações complementares, caso a empresa não seja **optante pelo simples nacional**. O pagamento será realizado em até 30 dias **após a liquidação da nota fiscal**, recebida e assinada no setor de compras.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Não há impacto ambientais.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Tupanciretã-RS, 10 de abril de 2026.

Marilei Dreher Vieira
Secretária Municipal de Educação
Matrícula nº 2579-8

Andrei Cardoso
Coordenador
Matrícula nº 3029-5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6E75-0907-ABD2-4AA3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDREI CARDOSO (CPF 013.XXX.XXX-98) em 09/04/2026 17:17:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARILEI DREHER VIEIRA (CPF 570.XXX.XXX-87) em 10/04/2026 08:35:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/6E75-0907-ABD2-4AA3>